

**PORTARIA IPREM DB 220/2024**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, observando o disposto no § 5º do art. 40 da CF/88 e do artigo 18, §1º e art. 58 da Lei Municipal 4643/07, ao servidor **Francisco Marcelo Ivo**, matrícula nº 9558-2, portador do CPF nº \*\*\*.464.466-\*\*, no cargo efetivo de Professor PIII (NS I) B-91.05, a partir de 02/11/2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/11/2024.

Pouso Alegre, 12 de novembro de 2024.

Anelisa de Carvalho Oliva  
Diretora Presidente Interina

Tatiane Moreira Muroni  
Diretora de Benefícios

